
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

X MANDATO

Acta N.º04 de 20/02/13

Ao vigésimo dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e treze no Salão dos Reformados da Zona Norte da Baixa da Banheira, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente João Manuel de Jesus Lobo e com a presença dos Srs. Vereadores António José Gonçalves Duro, Rui Manuel Marques Garcia (Vice-Presidente), Vivina Maria Semedo Nunes, Vitor Manuel Rodrigues Cabral, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Carlos Alberto Picanço dos Santos, Miguel Francisco Amoêdo Canudo e Maria João Aleixo Carvalho.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

- 1 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI 122/XII, QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS5
- 2 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS DE ÂMBITO MULTIMUNICIPAL E MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS ; NOVAS COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE REGULADORA (ERSAR).....6
- 3 – ACORDO DE PAGAMENTO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO E A EDP SERVIÇO UNIVERSAL.....8
- 4 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS”
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS9
- 5 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA REGIONAL DE MAIO11
- 6 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO A - DE VENDA DE FLORES – CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO.....12
- 7 – DESISTÊNCIA DA LOJA N.º 15 COM A ACTIVIDADE DE PRONTO A VESTIR, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DO VALE DA AMOREIRA.....12
- 8 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 297, COM A ACTIVIDADE DE ROUPA NO MERCADO MENSAL12
- 9 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 337, COM A ACTIVIDADE DE CALÇADO NO MERCADO MENSAL.....13
- 10 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 423, COM A ACTIVIDADE DE FATO FEITO NO MERCADO MENSAL.13
- 11 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 51, COM A ACTIVIDADE DE ARTIGOS PARA O LAR NO MERCADO MENSAL.13

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Tavares da Silva – Colocou diversas questões, nomeadamente:

- Se o Município, respectivas Autarquias ou outras instituições já procederam a algum senso geriátrico e em caso afirmativo, quais as acções desempenhadas;

Albino Casadinho – Referiu fazer parte da Associação de Moradores da Zona Norte e ter por hábito tomar nota de alguns problemas existentes na Freguesia, nomeadamente a nível do mau estado das vias, comunicar à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal. No entanto e apesar dos seus esforços, na Rua de Damão continua a “correr” uma boca-de-incêndio; o lancil, na Estrada Nacional em frente à Papelaria João, continua estragado, etc.

Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira (Nuno Cavaco) – Enalteceu o trabalho (levantamento exaustivo) efectuado pela Associação de Moradores da Zona Norte, nomeadamente pelo Sr. Casadinho.

Chamou a atenção para um problema que assola a Freguesia e tem causado angústia a grande parte da população que procura ajuda junto daquela Autarquia – o aumento das rendas de casa.

Sr. Eduardo Máximo - Solicitou que as ruas, na Baixa da Banheira, sejam limpas com mais regularidade pois a varredora mecânica, segundo a sua opinião, não se vê. Mais, em relação ao aumento das rendas das casas, contestou os mesmos e solicitou que as Autarquias promovam sessões de esclarecimento sobre o mesmo assunto por forma a elucidar os municípes.

Das questões colocadas foi tomada devida nota para analisar e prestaram explicações:

O Sr. Presidente da Câmara - Disse não conhecer a realização de algum senso geriátrico no Município, fazendo alusão a alguns programas, nomeadamente ao Programa Vivências que procura pôr a “terceira idade” em movimento, organizando actividades desportivas, passeios, visitas, etc.. Mais, e ainda no âmbito da Interação com a terceira idade, referiu a Universidade Sénior, o Conselho Municipal de Acção Social da Moita e a procura de acompanhamento de idosos por parte das forças de segurança.

O Sr. Vereador Carlos Santos – Informou da regularidade/circuito diário da varredora (existe uma máquina afecta só à Baixa da Banheira).

Mais informou que a máquina de lavagem de contentores está avariada há dois meses, sendo esse um problema que tem vindo a preocupar o executivo pois a lavagem era efectuada a cada sete semanas.

Sr. Presidente da Câmara – Referiu-se ao aumento das rendas de casas e aditou que este é um ónus que deverá ser aplicado à Sr.^a Ministra Assunção Cristas que implementou a Lei.

Mais informou que “a actualização do Património, que já deveria ter sido efectuada há muito tempo, é da responsabilidade natural das entidades que gerem a entidade tributária, por aí fora, até ao Ministério das Finanças”.

O Sr. Vereador António Duro – Na sequência das intervenções anteriores, referiu ser meritório o auxílio que a Junta de Freguesia da Baixa da Banheira está a dar aos municípes, que por causas várias não conseguem ou não sabem o que fazer para contestar os aumentos brutais de rendas que têm vindo a receber.

Apontou ainda algumas situações dramáticas que conhece e que ele próprio se disponibilizou a ajudar.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente convidou a população da Baixa da Banheira e todos quantos se quiserem juntar, a participar no próximo dia 09 de Março, numa iniciativa concelhia, na manifestação que terá lugar junto à Escola D. João I (no local onde se realizava o mercado de levante da Baixa da Banheira), para reafirmar a recusa à agregação das freguesias que estão propostas no Município da Moita: Baixa da Banheira com Vale da Amoreira e Gaio-Rosário com Sarilhos Pequenos.

O Senhor Presidente apresentou ainda para conhecimento:

- A relação dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências, no período compreendido entre 04 e 20 de Fevereiro deste ano;

- A posição actual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara;

- Ordem de Trabalhos para a sessão Ordinária de 22 de Fevereiro, endereçada pela Assembleia Municipal da Moita;

- Petição “Em defesa das funções sociais do Estado consagradas na Constituição da República”, enviada pela União dos Sindicatos de Setúbal.

O Sr. Vereador Vitor Cabral entregou, a todos os seus pares, uma proposta de trabalho para as Comemorações dos 500 anos do Foral de Alhos Vedros, que terão lugar durante o próximo ano.

Foram colocadas à votação as seguintes actas:

- Acta n.º 25 de 21/11/12 - Aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vice-Presidente em virtude de não ter estado presente na reunião.

- Acta n.º 26 de 05/12/12 – Aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, em virtude de não estar presente na reunião.

Pelo Sr. Vice-Presidente, a sugestão do Sr. Presidente, foi lida a seguinte Saudação:

SAUDAÇÃO

“Concretizou-se, recentemente a entrega da Candidatura da Arrábida a Património Mundial da UNESCO.

A iniciativa desta candidatura remonta à elaboração do Plano Estratégico do Desenvolvimento da Península de Setúbal - PEDEPES, iniciada em 2000, qua apontou a Candidatura da Arrábida a Património Mundial, como um projecto estratégico para o desenvolvimento regional.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Este é pois um projecto que nasce de um projecto participado construído na base de um grande envolvimento das instituições, dos agentes e das populações da região na definição dos principais eixos e estratégias de desenvolvimento regional.

A elaboração da candidatura foi efectuada pela AMRS, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e as Câmaras Municipais de Palmela, Sesimbra e Setúbal, mas envolveu também um alargado conjunto de instituições e pessoas.

A Câmara Municipal da Moita saúda a entrega desta candidatura e os seus promotores, considerando que ela representa a afirmação de um projecto, de uma visão estratégica para a região, que aposta na valorização do património natural e cultural da região, no envolvimento das populações e das mais diversas entidades, numa perspectiva de efectivo fomento do desenvolvimento regional.”

Posta à votação, a Saudação foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção em intervir:

Sr. Vereador Vitor Cabral – Apresentou quatro questões, a saber:

- Congratulou-se com o facto de uma empresa da Moita - SONERGIC –, ter sido distinguida com um prémio de excelência no trabalho;
- Regozijou-se com a retirada da vedação da casa velha junto aos sinais, em Alhos Vedros, e colocada uma vedação condigna que dá outro aspecto à Estrada Nacional;
- Apresentou uma proposta de trabalho que poderá ajudar as Autarquias a tornar vivas as Comemorações dos 500 anos do Foral de Alhos Vedros, proposta esta elaborada após a auscultação de diversas pessoas, nomeadamente o Sr. Vereador Joaquim Raminhos;
- Solicitou, tanto quanto possível, a manutenção efectiva do Parque José Afonso, do Parque das Salinas, das estruturas, porque se se deixar degradar dificilmente se conseguirão “agarrar”.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Mencionou que as Autarquias deveriam, efectivamente, criar formas de esclarecimento/ajuda aos munícipes que manifestam dificuldades em perceber as questões que se lhes deparam com o IMI e o aumento das rendas dos imóveis.

Perguntou ainda, e uma vez que o mês de Fevereiro já está quase no fim, quando se prevê a entrega das verbas a atribuir às Associações do Concelho, tendo em vista as suas actividades.

Mais disse ter ficado satisfeito com o facto de o taipal já mencionado pelo Sr. Vereador Vitor Cabral ter sido retirado e apresentou outras situações que carecem de requalificação prioritária, em Alhos Vedros.

Referiu ainda que as Comemorações dos 500 anos do Foral de Alhos Vedros desejam-se bem preparadas e que a proposta de trabalho que agora deixam à consideração manifesta disponibilidade dos proponentes.

Sr. Vice-Presidente – Em relação à atribuição de apoios ao Movimento Associativo, explicou que em função das dificuldades de tesouraria e após a situação criada pela Lei dos Compromissos, que obriga a que só possam ser aprovadas e comprometidas quaisquer despesas quando exista garantia de dinheiro em “caixa” para as suportar, que haja verba na Tesouraria para pagar num período de noventa dias, o comprometimento da Câmara com as Associações foi no sentido de efectuar o pagamento no 1.º semestre de 2013. Assim e dentro das possibilidades da Câmara e disponibilidade da tesouraria, esse compromisso mantem-se válido.

No que diz respeito às Comemorações do Foral disse que esta proposta é bastante válida e vem concretizar e ao encontro de opiniões quanto à forma que podem vir a ter estas Comemorações. Mais informou que nas próximas semanas começar-se-á a delinear a comissão de preparação.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Explicou que a Câmara não pode fazer intervenções no património dos particulares sem que sejam percorridos todos os trâmites legais e com a autorização destes.

Mais, informou que o Município com a implementação da Lei dos Compromissos e desde que o garrote às Autarquias foi apertado ainda mais, a Câmara tem vindo a ter grandes dificuldades na reparação das “nossas” estradas. O Orçamento Municipal viu-se espoliado em cerca de dois milhões de euros, disse, o

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

que numa Câmara como a nossa tem um peso significativo e as prioridades têm-se voltado mais, por exemplo, para as escolas e para as crianças.

O Sr. Presidente da Câmara – Complementando as intervenções anteriores, reforçando que não concorda com a reversão ao princípio da autonomia das Freguesias.

Mais, “que até parece que o objectivo do Governo é acabar com o Poder Local Democrático e voltar, por ventura, a 24 de Abril de 1974 onde o Presidente da Câmara era nomeado pelo Governo”.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas, numeradas de 1 a 3, foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI 122/XII. QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

“Foi aprovada em Conselho de Ministros no dia 27.12.2012 uma proposta de Lei de Finanças Locais com vista a reformar a atual Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

A fundamentação apresentada pelo governo assenta na oportunidade de ajustar a Lei das Finanças Locais à nova realidade, designadamente no que se prende com o Programa de Assistência Técnica e Financeira assinado com a Troika, a Reforma da Administração Local, a reorganização administrativa do território e, em particular, na sustentabilidade das finanças locais.

Esta proposta de Lei significa a total liquidação da autonomia financeira do Poder Local Democrático, assente num modelo e em pressupostos que não colhem a concordância das autarquias locais e que, à semelhança das anteriores leis das finanças locais, condicionam a atividade e sustentabilidade financeira dos Municípios e das Freguesias.

É inaceitável verificar que uma proposta de Lei, estruturante para o Poder Local, não seja discutida e aprofundada com a Associação representativa dos Municípios Portugueses.

É preocupante verificar que o Conselho das Finanças Públicas, na sua apreciação à versão do projeto de Lei aprovado, tenha emitido parecer no sentido de, face às muitas dúvidas existentes, ser prematura a aprovação deste projeto de lei no Conselho de Ministros em que foi aprovado.

É incompreensível verificar que não foi garantida a total coerência e complementaridade entre esta proposta de Lei e a Lei das Atribuições e Competências, ainda em discussão na Assembleia da República. Doutra modo questionamos o que é que a Lei das Finanças Locais vai financiar? Que competências? Em que ordem de grandeza?

É preocupante verificar que esta proposta de Lei das Finanças Locais assenta, sobretudo, num aumento previsional do Imposto Municipal sobre Imóveis, de quantificação duvidosa, sem que tenham sido disponibilizadas pela Autoridade Tributária as simulações que permitiram evidenciar o aumento estimado.

Assim, e porque se entende que a Lei das Finanças Locais constitui uma lei de enquadramento das finanças das autarquias locais, devendo centrar-se na ótica da definição das receitas e dos poderes tributários das autarquias locais, da repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

conforme estabelece a Constituição da República Portuguesa, do endividamento e da sustentabilidade financeira das autarquias locais, e porque a sua revisão deve atender à audiência dos interessados, a câmara municipal exige:

- A suspensão imediata do processo de revisão da Proposta de Lei 122/XII/2ª, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais, para que seja aprofundada a reflexão sobre as questões pendentes em conjunto com as associações representantes das autarquias locais, conhecidos os impactos da avaliação geral dos prédios urbanos, conhecida a Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais, isto, para que seja encontrado um modelo de financiamento mais equilibrado e diversificado entre o Estado e as Autarquias Locais, que, ao fim de mais de três décadas, permita a recuperação da capacidade financeira perdida pelo Poder Local Democrático em resultados das sucessivas Leis das Finanças Locais e opções governativas, em total desrespeito pela autonomia financeira das autarquias.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor.

2. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS DE ÂMBITO MULTIMUNICIPAL E MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS : NOVAS COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE REGULADORA (ERSAR).

“É do conhecimento público que, na senda da política de destruição de serviços públicos, o atual Governo PSD/CDS não desarma no sentido de:

- a) Trilhar caminho legislativo para a privatização dos serviços de águas e resíduos, com as mais graves consequências para as populações;
- b) Preparar todas as “condições ótimas para entregar” mais um setor estratégico e básico da economia, a par dos recursos naturais, uma vez mais, para os grandes grupos económicos;
- c) Vender e dar a lucrar, com tal decisão, uma parte importante do setor empresarial do Estado que detém estratégicas posições nos setores públicos de abastecimento de águas e tratamento sustentado de resíduos;
- d) Entregar a retalho uma das mais básicas condições da soberania nacional – o acesso e o direito à água.

Por outro lado, são tanto mais inquietantes tais opções políticas, quando se sabe que:

- i. tendo presente o projeto de decreto – lei n.º 613/2012 (que altera o regime jurídico dos serviços de âmbito multimunicipal de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos), o objetivo central passará por abrir de imediato o subsector dos resíduos ao setor privado, além da imposição de modelos de organização, verdadeiramente violadores do respeito e decisão dos órgãos locais e da própria autonomia do Poder Local Democrático, além da Constituição da República Portuguesa;
- ii. tendo presente a proposta de lei n.º 602/2012 (alteração do regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de águas residuais e de gestão de resíduos,) em que se pretende ainda atribuir novos poderes à ERSAR – o que foi prontamente rejeitado pela ANMP - em matérias como a decisão sobre a situação económica e financeira de entidades municipais, passando até pela competência de fixar as tarifas.

Assim, atendendo ao exposto, a Câmara Municipal da Moita, reunida na sessão ordinária de 20 de Fevereiro de 2013, delibera continuar a defender:

- A consagração do direito constitucional à água e saneamento, e manifestar inequívoca e publicamente todo o apoio às iniciativas legislativas e populares que tenham como objetivo o vedar do acesso de empresas privadas às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, que a atual maioria governativa pretende viabilizar com a alteração da Lei de Delimitação de Sectores;

- Uma política de água ao serviço das populações, reiterando as suas sucessivas tomadas de posição sobre a importância da garantia da gestão pública da água, da proibição de novas concessões em sistemas municipais e multimunicipais e progressiva reversão para o sector público das existentes;

- A manutenção dos serviços públicos, discordando de toda e qualquer iniciativa legislativa, seja por via do Governo ou seja por via da Assembleia da República que, envolvendo diretamente os interesses do Município da Moita no âmbito da sua participação social nos sistemas multimunicipais de gestão de resíduos sólidos e tratamento de efluentes, possam potenciar ou mesmo acelerar o processo de venda do universo empresarial do Grupo Águas de Portugal.”

Intervieram na análise da proposta:

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou a sua concordância para com a proposta, referindo que “repudia por completo as medidas governamentais, que devemos dizer que não aceitamos isto porque faz parte de um plano político. É mais uma peça do ataque às nossas vidas que eles vêm fazer. Eles vêm a destruir a vida das pessoas e o trabalho feito ao longo destes anos e merece o repúdio e o nosso combate. Acho que só quando este Governo for destruído e a Troika for posta na rua e rasgado aquele Plano (aquele plano da Troika é o que está por trás de todas estas várias propostas que vêm por parcela) é que teremos uma reviravolta neste País; porque caso contrário vão continuando a vir medidas de asfixiamento das autarquias com cortes financeiros, que geralmente, vem sempre parar a todos nós, para nos espoliarem de tudo.”

O Sr. Vereador António Duro – Referiu que “...nós os cidadãos livres, de esquerda, onde me incluo, sempre fui e sou frontalmente contra a privatização da água. Já o fui também, contra a privatização da electricidade – ontem todos viram (na televisão) o Sr. Mexia, com um copo de champanhe na mão a celebrar o fim do Estado, na Electricidade. Temos visto quanto é que a electricidade tem vindo a encarecer e depois quer-se desenvolver a economia, as empresas ...! Eu ainda ontem lia que para o modelo liberal, as empresas, são as grandes empresas, porque as micro, pequenas e médias empresas não existem.”

Mais , reforçou que a privatização da água seria um Holocausto e que espera que este Governo que defende um modelo liberal, selvático, em que as pessoas não contam, são números, não fique muito mais tempo. As sociedades, disse, são construídas e a civilização foi trazendo o bem às pessoas e o que está a ser feito é exactamente o contrário – só falta privatizarem o ar - , estamos a voltar, qualquer dia, à idade média.

Sr. Vice-Presidente – Andou “para trás no tempo” e apontou os motivos pelos quais, disse, este problema não começou com a troika, mas muitos anos antes, com os governos anteriores.

Estas conclusões a que alguns estão a chegar agora, já outros disseram há quinze ou vinte anos: que estavam a destruir o aparelho produtivo, que encerrar empresas não era caminho para Portugal, que era preciso pôr Portugal a produzir. O PCP fez uma campanha durante dois anos - “Portugal a produzir” - , mas outros acharam que não. Hoje, felizmente, já há outros a concordam que é preciso produzir.

Sobre a questão da água, referiu o ano de 1994 em que foi aprovada a Lei dos Sistemas Multimunicipais, altura em que Cavaco Silva era 1.º Ministro. Mais, que este foi o primeiro passo objectivo para retirar aos municípios a tutela e o controle efectivo sobre a captação, o abastecimento da água, o tratamento dos esgotos e resíduos. Esta Lei, continuou, foi reformulada no Governo seguinte, no Governo do Eng.º Guterres, mas como é habitual, para pior.

Apontou ainda Municípios, no País, que seguiram o caminho da privatização da Água e do tratamento de esgotos, por exemplo Setúbal, que sob a gestão o Partido Socialista bem depressa começou por ter a água mais cara da Região.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

3. ACORDO DE PAGAMENTO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO E A EDP SERVIÇO UNIVERSAL

“Na sequência da publicação da Lei dos compromissos (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro) e posterior regulamentação através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Município da Moita tem vindo a desenvolver contactos com a EDP Distribuição – Energia, S.A., no sentido de acordar o pagamento da dívida vencida relativa ao ano de 2012 no montante global de € 406.837,38.

Este acordo assume primordial importância tendo em consideração que só com a regularização da dívida, poderá ser feita a passagem de comercializador, ou seja, entre o mercado regulado e o liberalizado, tanto mais que a Câmara Municipal tem em aberto um contrato, objeto de concurso público para fornecimento de energia, que se encontra pendente da regularização desta dívida.

Mais, dando cumprimento ao artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no que se refere à assunção de compromissos plurianuais, e porque se encontrava em fase de negociação o presente acordo aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, os encargos decorrentes deste encontram-se inscritos nestes dois documentos aprovados pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2012.

Das negociações efetuadas resultou o acordo que se anexa e que na prática resulta no pagamento do montante global de € 406.837,38 em 24 prestações mensais, na quantia de € 16.951,57, a iniciar-se em fevereiro de 2013.

Desta feita, propõe-se:

A aprovação do Protocolo entre o Município da Moita, a EDP Distribuição e a EDP Serviço Universal, nos termos do documento que se anexa.

Mais se propõe, nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que a presente proposta seja enviada a conhecimento da Assembleia Municipal, tendo presente que os encargos decorrentes do presente acordo foram considerados na proposta das grandes Opções do Plano para 2013 e seguintes.”

Intervieram na análise da proposta:

O Sr. Vereador António Duro – Perguntou a razão da existência desta dívida.

O Sr. Presidente da Câmara – Informou que a dívida aconteceu porque, por exemplo em Junho de 2010, as verbas que estavam previstas ser transferidas da Administração Central para a Autarquia foram cortadas em dois vírgula cinco milhões de euros.

Mais, a iluminação pública que tinha um IVA de 6%, passou para 23 %, etc. etc..

O Sr. Vereador António Duro – Alertou para o aumento das prestações/dívidas que a Câmara tem que pagar nos anos que se avizinham porque, disse, “ se não se vislumbra, que a Lei das Finanças Locais venha trazer mais dinheiro para as Autarquias; não se vislumbra maiores receitas, se se vislumbram despesas do dia a dia que já não conseguiam ser cumpridas atrás e que agora são acrescidas do que vem de trás, só quero dizer que fico preocupado.”

Sr. Vereador Carlos Santos – Reforçou a intervenção explicativa do Sr. Presidente da Câmara, dizendo que a Lei das Finanças Locais já não serve aquilo que são hoje as atribuições e competências dos Municípios e nós não podemos deixar de fazer acordos de pagamento porque não podemos deixar de entregar o lixo (não podemos fazer um buraco), nem podemos deixar fazer acordos de pagamento para os esgotos serem tratados, nem podemos deixar de pagar a luz à EDP.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

O Sr. Presidente da Câmara – Aditou ainda que este acordo de pagamento é necessário agora porque com a transição do contrato, de mudança da EDP de *distribuição* para o *serviço universal*, foi imposta a condição de que a dívida total seja paga à EDP Universal.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos que fez uma declaração de voto verbal, apresentando a posteriori o seguinte texto:

“O meu voto de abstenção justifica-se pelos seguintes motivos:

- 1 – Sendo este protocolo um assunto da área financeira da Câmara, considero que é da responsabilidade política da maioria CDU que governa a Câmara. Por coerência, é esta que tem sido a minha posição nas votações em matérias semelhantes, desde que assumi o meu mandato na Câmara.
- 2 – Sendo um vereador a que não lhe foi atribuído qualquer pelouro, nunca sou chamado a pronunciar-me sobre as tomadas de decisão na gestão financeira, não é agora neste plano de dívida que irei votar na resolução de uma situação, para a qual nunca foi solicitada a minha intervenção.
- 3 – A aprovação deste protocolo, que define um plano de pagamentos de uma dívida, que terá repercussões nos próximos anos, irá responsabilizar e comprometer os futuros autarcas, uma vez que nos encontramos no último ano do mandato, que termina no final deste ano.”

Vereador BE CMMoita
Joaquim Raminhos

A proposta seguinte bem como as restantes foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo:

- 4 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS”
- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

”

1 - Através de deliberação de Câmara Municipal de doze de setembro de 2012, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público para a formação de contrato de empreitada de obras públicas.

2 - Em execução da sobredita deliberação de Câmara Municipal foi aberto Concurso Público para a obra de “RECUPERAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS”, por anúncio publicado no Diário da República n.º 182, 2.ª série, de 19 de setembro de 2012, Anúncio de procedimento n.º 3645/2012.

3 - O prazo de entrega das propostas terminou no dia dezanove de outubro de 2012, às 23:59. Posteriormente foi prorrogado o prazo de entrega das propostas, para dia dezanove de novembro de 2012, às 23:59, devido aos erros e omissões aceites e aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, sendo publicada esta nova data no Diário da República n.º 211, 2.ª série, de trinta e um de outubro de 2012.

4 - As propostas apresentadas foram analisadas e aplicado o critério de adjudicação pelo júri do procedimento que, depois, elaborou fundamentadamente um relatório preliminar datado de 12/12/2012, em cumprimento do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

(Anexo I). Decorreram períodos de audiência prévia, realizadas para efeitos do disposto no artigo 147.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 123.º, ambos do CCP.

5 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, um relatório final datado de 18/01/2013, onde ponderou as observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo II). O júri procedeu a nova audiência prévia nos termos previstos no artigo 147.º, do CCP.

6 - O júri elaborou, em cumprimento do artº 148º do CCP, novo relatório final datado de 05/02/2013, onde ponderou as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito da audiência prévia, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo III). O júri procedeu a nova audiência prévia nos termos presentes no artigo 147º do CCP

7 - Em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 148.º do CCP, o júri elaborou um relatório final datado de 14/02/2013, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo IV).

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, posteriormente alterada pela Lei n.º 67/07, de 31 de Dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, para efeitos do disposto no artigo 148.º, do CCP, a Câmara Municipal delibere:

a) Relatório Final

Aprovar o relatório final datado de 14-02-2013, que se encontra anexo (Anexo IV);

b) Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, os trabalhos ao “Consórcio Urbehydraulic, Lda/Somove-Construções, Lda”, pelo valor de €415.687,46 (quatrocentos e quinze mil seiscientos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA de 6% e pelo prazo de 5 meses.

c) Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano de Actividades e Orçamento de 2013, na rubrica “Execução de infra. e equip. urbanizações inacabadas” - 242-8 050701040107.

d) Delegação de competências

Em face do valor do contrato a celebrar ser superior a € 15.000,00, e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP, está o mesmo sujeito a contrato escrito.

Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, do CCP, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência de aprovação da minuta do contrato decorrente do presente procedimento, prevista no n.º 1, do artigo 98.º, do mesmo diploma, em virtude da mesma só poder ser aprovada depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, dado a urgência da conclusão do presente procedimento e a periodicidade quinzenal das Reuniões de Câmara.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Intervieram na análise da proposta:

O Sr. Vereador Vitor Cabral – Deixou um voto de esperança, aguardando que a obra comece rápido e que para o final do ano já nos possamos deleitar com mais um Parque no Concelho da Moita.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

5 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA REGIONAL DE MAIO

“A Feira Regional de Maio assume-se como um evento festivo de notável relevância e tradição no concelho da Moita.

A mesma alia as vertentes da tradição e cultura, sendo acompanhada por diversas manifestações de cariz cultural, como a realização de vários espetáculos, bem como uma componente de tradição, patente na realização das largadas de toiros, como nota marcante da história e tradição do concelho da Moita.

Assim sendo, na Feira Regional de Maio têm lugar actividades muito diversas, que não se reconduzem apenas ao exercício da actividade comercial.

De facto, visa-se essencialmente com tal evento, o apoio ao desenvolvimento local mediante a promoção e desenvolvimento de actividades artesanais e manifestações etnográficas de interesse local, bem como a promoção e divulgação dos valores concelhios e o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural que possibilitem a mostra das potencialidades do Município e da região onde se insere, os traços característicos de história e cultura do concelho, bem como a recreação pública.

Acessoriamente, participam igualmente neste evento, agentes que exercem actividades de cariz económico.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º1, do art. 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e da alínea l) do n.º2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de janeiro e posteriormente alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização de Feira Regional de Maio nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 35º e segs. do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, as competências previstas nos números 14.1 e 16.4 que constam das condições anexas à presente proposta.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

6 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO A – DE VENDA DE FLORES – CEMITÉRIO DO ALTO DE S. SEBASTIÃO

“No dia vinte de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, através de hasta publica, foi adjudicado pelo Srº Luís Américo dos Santos Gomes, residente na Rua Santos e Silva nº 13 - Moita, o espaço designado por letra A, para venda de flores, junto à entrada do Cemitério do Alto de São Sebastião.

No dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, foi rececionado requerimento do adjudicatário, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que seja aceite a renúncia do titular.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

7 – DESISTÊNCIA DA LOJA N.º 15 COM A ACTIVIDADE DE PRONTO A VESTIR, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DO VALE DA AMOREIA

“No dia dois de janeiro do ano de dois mil e treze, foi rececionado um requerimento em nome de Maria de Lurdes Teixeira Marques, residente na Rua dos Amores Perfeitos, nº8 – 2º dtº, Freguesia do Vale da Amoreira e Concelho da Moita, adjudicatária da loja nº 15, com a atividade de pronto a vestir, sita no Mercado Municipal Fixo do Vale da Amoreira, no qual solicitava a desistência do direito ao uso da mesma.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

8 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 297, COM A ACTIVIDADE DE ROUPA NO MERCADO MENSAL

“No dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, foi rececionado requerimento em nome de Maria Luisa Gomes, residente na Rua Alto do Pinheiro, Bairro das Palmeiras nº 41, Barreiro, adjudicatária do espaço de venda nº 297, com a atividade de roupas, no Mercado Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do nº4 do Art. 22º do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

9 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 337, COM A ACTIVIDADE DE CALÇADO NO MERCADO MENSAL

“No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, foi rececionado requerimento em nome de Jorge Manuel Prazeres Rodrigues, residente na Rua da Costa Brava nº 1, Riachos, adjudicatário do espaço de venda nº 337, com a atividade de calçado, no Mercado Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do nº4 do Art. 22º do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

10 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 423, COM A ACTIVIDADE DE FATO FEITO NO MERCADO MENSAL

“No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, foi rececionado requerimento em nome de João Manuel Almeida Pedro, residente na Rua Principal nº 20, Granho, adjudicatário do espaço de venda nº 423, com a atividade de fato feito, no Mercado Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do nº4 do Art. 22º do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

11 – DESISTÊNCIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 51, COM A ACTIVIDADE DE ARTIGOS PARA O LAR NO MERCADO MENSAL

“No dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, foi rececionado requerimento em nome de Rosinda Gonçalves Romão, residente na Rua do Cemitério nº 13, Montijo, adjudicatária do espaço de venda nº 51, com a atividade de artigos para o lar, no Mercado Mensal, no qual solicitava a desistência do direito ao uso do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea c) do nº4 do Art. 22º do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes, ficando as mesmas a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA
